

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Prudentópolis - Pr.

Maria Antonia Agibert Silva
Oficial

LIVRO Nº "2"

REGISTRO GERAL

FICHA

01

MATRÍCULA Nº 5.160

RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno próprio para cultura com mescla de faxinais situado em "Pedra Branca", neste município, com a área de 41 (quarenta e um) alqueires e 05 (cinco) litros; havido de Maria Luiza CARVALHO Sertorio, por escritura publica registrada na comarca de Imbituva sob nº 2.630 "A", contendo atualmente as seguintes confrontações: por um dos lados com terras de Basilio Senkiw através de linha seca; por outro lado ainda por linha seca - confina com terras de Teofilo Andrade; por outro lado através do perau da serra com terras de João Marcondes; por outro lado em linha seca com terras de Basilio Pujal; por último em linha seca com terras de João Patko. Avaliado pela importância de R\$ 102.812,00. Apresentado certificado de cadastro no INCRA com o código nº 709 042099002, com a área total de 60,5h. utilizada 6,0h. aproveitável 48,4h. mod.fiscal: 16,0h. nº de módulos:3,9h. e FMP:15,0h. quitado referente ao exercício de 1.980, em nome de Josafat Michalszezen.-

PROPRIETÁRIOS: JOÃO e TEODORA VERES (espólio).xxxxxxxxxxxxxxxx

REGISTRO ANTERIOR: 2.530 "A", da comarca de Imbituva-Pr. xxxxxxxxxxxx O referido é verdade e dou fe. Prudentópolis, 22 de junho de 1.981.

Esc. Juramentado:

R.1- 5.160. Protocolo nº 10.664, livro nº 1.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Nos termos da certidão de partilha extraída em data de 24 de agosto de 1.979, pela Escrivã do Cível, Comercio e Anexos da comarca - Sra. AFDietrich, nos autos nº 434/77 de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de João e Teodora Veres, homologados por sentença em data de 08 de agosto de 1.979, pelo M.M. Juiz de Direito da comarca Dr. Renato Bittencourt; coube ao cessionario: JOSAFAT MICHALSZESZEN, brasileiro, casado, do comercio, portador do CPF nº 081.277.789.15, residente e domiciliado nesta cidade, em pagamento da cessão lhe feita no presente espólio, pelos herdeiros Rafael Veres e sua mulher; Nastacia Veres e pelos cessionarios Vassil Andre e sua mulher e José Senkiwe sua mulher, a importância de R\$ 50.962,69, que corresponde a área de 559.687,00m2 ou 23 (vinte e três) alqueires e 2.407,00m2 (dois quatrocentos, oitenta e sete metros quadrados), de terras, parte do imóvel acima matriculado, que confronta-se atualmente de acordo com o memorial descritivo apresentado, assinado por Cesar J. Fernandes CREA 9010-D, da seguinte forma: começando no marco FPD, localizado na margem direita do Rio Forquilha na confrontação das terras deste lote e terras de Davi Veres e João Veres, segue-se com o rumo magnético de 03º47'SW, confrontando com terras de David e João Veres a distância de 395,47 metros até encontrar terras de José Lachovicz; daí segue-se com os rumos magnéticos e distâncias respectivas de 21º14'SW, 162,00m; 36º55'SW-41,31m 36º32'SW-101,50m; 38º16'SE-74,12m; 37º09' SW-64,68m; 30º09'SW, 29º38'SW-25,93m; confrontando com terras de José Lachovicz até encontrar terras de Teofilo Andrade. Desse ponto segue-se com os rumos magnéticos e distâncias respectivas de 87º24'NW-735,02m; 30º34'NW-339,82m, confrontando com terras de Teofilo Andrade, até encontrar o Rio Forquilha; daí segue-se Rio Forquilha abaixo com diversos rumos magnéticos e distâncias confrontando através do mesmo com terras de Salvador Belo, até encontrar terras de João Pujek; desse ponto segue-se com os rumos magnéticos e distâncias respectivas de 81º30'SE-564,14m; 25º14'NW-363,25m, até encontrar novamente o Rio Forquilha, confronta nessas extensões com terras de João Pujak. -

MATRÍCULA
5.160

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JXD7 YP7QM CFVQK PQYYA

CONTINUAÇÃO

cidade, ficando dito certificado de quitação arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Prudentópolis, 22 de junho de 1.981. Esc. Juramentado: *[Assinatura]* E.T. Consta ainda para seu pagamento uma casa de madeira em mau estado de conservação, situada no imóvel rétro descrito, avaliada pela importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros). O referido é verdade e dou fé. Prudentópolis, 22 de junho de 1.981. Esc. Juramentado: *[Assinatura]*

R.2- 5160. Protocolo nº 24.725, fls. 535, livro nº 1 X.X.X.X.X.X. Por escritura pública de compra e venda, lavrada no Lº 198, fls. 270, em 08.07.91, pelo tab. vit. da com. sr. Luiz Roque Grande, o sr. Jcsafat Michalszeszen, rétro qualificado e identificado, vendeu a área de - 559.087,00m², do R.1, para OLARIA HUMENHUK LTDA, com sede nesta cidade a BR 373 km 104, CGC 76.047.224/0001-10, representada neste ato, pelo sócio Irineu Humenhuk, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Guarapuava-Pr. CI 656.127-Pr. INCRA 709042099902, com a área total de 60,5h. FMP 3,0h. quitado ao exercício de 1990. ERGUA nº 660/91. Pagou @ 60.000,00, ref. inter vivos, sobre @ 3.000.000,00, talão 01770 de 08.07.91. Custas @ 59.160,00. O referido é verdade e dou fé. Prudentópolis, 28 de agosto de 1991. Esc. Juramentado: *[Assinatura]*

R.3-5160. HIPOTECA CEDULAR: cédula de crédito industrial nº 95/0666 7-5, de primeiro grau e sem concorrência de terceiros. Data e lugar de emissão: 24 de novembro de 1995-Prudentópolis-PR. Data de vencimento e prazo de pagamento: 24 de novembro de 1997-Prudentópolis-Pr Emitente (devedor): OLARIA HUMENHUK LTDA, com sede neste município inscrita no CGC sob o nº 76.047.224/0001-10, representada por: JOSE HUMENHUK sócio-gerente e IRINEU HUMENHUK-sócio cotista. Por avaliao emitente: José Humenhuk, inscrito no CPF sob o nº 242.607.549-04 Financiador (credor) Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.000.000/1132-04. Valor do crédito: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), com juros constantes da respectiva cédula. Bens vinculados: em hipoteca cédular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros o imóvel registrado sob R.2 - 5160, livro nº2 de propriedade da Olaria Humenhuk Ltda. Demais condições: constam da respectiva cédula com uma via não negociável arquivada neste Cartório. Custas: 2.156,00 VRC 4% CPC AMP R\$0,20. Protocolo nº 29.857, fls. v.27, livro nº1, em 27.11.1995 e reg. na mesma data. Dou fé. A Oficial: *[Assinatura]*

Av.4-5160. (CANCELAMENTO). Procedese a este cancelamento nos termos de um instrumento particular de quitação datado de 14.11.97, firmado pelos administradores do Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, apresentado hoje a este registro pelo devedora Olaria Humenhuk Ltda, comprobatória da liquidação total de seu débito referente ao R.3. Custas: 100,00 VRC 4% CPC AMP R\$0,30. Protocolo nº 32.167 as fls. 53, livro 1-B, em 03.12.97 e av. na mesma data: Dou fé. A Oficial: *[Assinatura]*

R.5/5160. Por escritura pública de compra e venda, lavrada no Lº 198, fls. 270, em 08.07.91, pelo tab. vit. da com. sr. Luiz Roque Grande, o sr. Jcsafat Michalszeszen, rétro qualificado e identificado, vendeu a área de - 559.087,00m², do R.1, para OLARIA HUMENHUK LTDA, com sede nesta cidade a BR 373 km 104, CGC 76.047.224/0001-10, representada neste ato, pelo sócio Irineu Humenhuk, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Guarapuava-Pr. CI 656.127-Pr. INCRA 709042099902, com a área total de 60,5h. FMP 3,0h. quitado ao exercício de 1990. ERGUA nº 660/91. Pagou @ 60.000,00, ref. inter vivos, sobre @ 3.000.000,00, talão 01770 de 08.07.91. Custas @ 59.160,00. O referido é verdade e dou fé. Prudentópolis, 28 de agosto de 1991. Esc. Juramentado: *[Assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Prudentópolis - Pr.

Maria Antonia Aglibert Silva Gamba

Oficial

Josué Antonio Aglibert Silva

Escrevente Juramentado

REGISTRO GERAL

FICHA

2Matrícula N.º **5160**

RUBRICA

Comarca de Guarapuava-Pr, Luciano Tonon, escrevente juramentado, a **OLARIA HUMENHUK LTDA**, pessoa jurídica de direito Público/Privado, inscrito no CNPJ 76.047.224/0001-10, com sede na BR 373, Km 104, Bracatinga, neste município, representada pelos sócios administradores: IRINEU HUMENHUK, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF 165.488.099-04, C.I. 656.127-II PR, residente e domiciliado na Rua Presidente Zacarias, 2494, Batel, na cidade de Guarapuava - PR, e JOSÉ HUMENHUK, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF 242.607.549-04, C.I. 866.922-II PR, residente na Rodovia BR 373, Km 276, s/nº em Bracatinga, neste município. Venderam para o Sr. **SÉRGIO LUIS SEGURO**, brasileiro, do comércio, inscrito no CPF 024.013.679-93, C.I. 7.082.005-6-Pr, casado com **LIAMAR PEREIRA SEGURO**, pelo reg. de comunhão parcial de bens, termo nº 03257 Lº B-13, do CRC dist. de Boqueirão, em 25.10.97, residentes na Rua Rio de Janeiro, 2233, Bairro dos Estados, na cidade de Guarapuava - PR e ainda como anuente o Sr. Lodi Guilardi Rosa, brasileiro, solteiro, maior e capaz, do comércio, portador da CI-Rg nº 9.080.707-2-Pr, e inscrito no CPF sob o nº 351.163.580-20, residente e domiciliado na Rua Miguel Losso, 763, Industrial, Guarapuava-Pr. Um imóvel com a área de 266.200,00m2 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos metros quadrados), ou 26 hectares e 62 ares, ou ainda 11 alqueires paulistas, do R.2, dentro de maior área. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$14.000,00. Apresentou referente a certidão negativa de débitos de imóvel rural, referente aos ITRs com o nº do imóvel Receita Federal 0.499.548-1, com a área total de 60,5ha, emitida sob o nº 6754.D8AA.F6A8.E24F. Apresentou o CCIR 2003/2004/2005, quitado. Foi apresentada a certidão negativa de débitos de tributos estaduais expedida sob nº 288444-26, certidão negativa de débitos ambientais expedida sob o nº392596, Certidão Negativa de Débito do INSS emitida sob o nº 058882006-14024010 em 08.12.2006, Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida sob o nº BE9F.3ABA.8A01.EACF em 28.11.2006 e Certidão Negativa de Feitos Ajuizados expedida pela Distribuidora Pública desta Comarca. Apresentou a guia de recolhimento Funrejus, quitada a importância de R\$28,00 em 19.01.2007, emitida sob o nº 06087015000099871 (tabelionato de notas Agner). Foi emitida a DOI. Pagou a importância de R\$280,00 sobre o valor de R\$14.000,00 referente ao imposto inter vivos, conforme a guia de recolhimento expedida sob nº 23.470, em data de 22.01.2007, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Custas: 3.060,00VRC, R\$321,30, CPC R\$ 4,90. Protocolo nº48.755, fls 18, do livro nº 1-C, Prudentópolis, 22 de janeiro de 2007. Dou fé. Escrevente Juramentado:

R-6 /5160. Por escritura pública de compra e venda, lavrada no livro nº 185N, às fls 284, em data de 20.07.2007, pelo Cartório Agner, município e comarca de Guarapuava-Pr, Distrito Judiciário de Boqueirão, o SR. **SÉRGIO LUIS SEGURO**, brasileiro, do comércio, inscrito no CPF 024.013.679-93, C.I. 7.082.005-6-Pr, casado com **LIAMAR PEREIRA SEGURO**, brasileira, secretária, inscrita no CPF 025.596.409-96, C.I. 6.691.397-0-Pr, casado pelo reg. de comunhão parcial de bens, termo nº 03257 Lº B-13, do CRC dist. de Boqueirão, em 25.10.97, residentes na Rua Rio de Janeiro, 2233, Bairro dos Estados, na cidade de Guarapuava - PR, venderam para a **MENDES & LOPES LTDA**, pessoa jurídica de direito Público/Privado, inscrito no CNPJ 04.558.046/0001-81, com sede na Prolongamento da rua XV de Novembro s/nº, na cidade de Cândói - PR, neste ato representada por seu sócio administrador **GUSTAVO MAURO HESSEL LOPES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG nº 6.612.310-3-Pr, e inscrito no CPF sob o nº 003.874.419-80, residente e domiciliado na rua Benjamin Constant, 907, centro, em Guarapuava-Pr. Um imóvel com a área de 24.200,00m2 (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), ou seja, 01 alqueire, do R.5, em comum dentro de maior área. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$1.500,00. Apresentou a certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural referente aos ITRs com o nº do imóvel Receita Federal 0.499.548-1, com a área total de 60,5ha, emitida sob o nr. F3D9.BDCE.C0E2.7B40.

CONTINUAÇÃO

certidões negativas de feitos ajuizados expedidas pela distribuidora pública desta Comarca. Apresentou a guia de recolhimento Funrejus, quitada a importância de R\$3,00, em 27.07.2007, emitida sob o nº 07017027100099871 (tabelionato Agner). Foi emitida a DOI. Pagou a importância de R\$30,0 sobre o valor de R\$1.500,00, referente ao imposto inter vivos, conforme a guia de recolhimento expedida sob nº 26.047, em data de 08.08.2007, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Custas: 1.260,00VRC, R\$132,30, CPC R\$ 4,90. Protocolo nº49.902, fls 28v, do livro nº 1-C, Prudentópolis, 23 de agosto de 2007. Dou fé. Substituto Designado, portaria 17/96.

R-7 /5160. Por escritura pública de compra e venda, lavrada no livro nº 185N, às fls 284, em data de 20.07.2007, pelo Cartório Agner, município e comarca de Guarapuava-Pr, Distrito Judiciário de Boqueirão, o SR. **SERGIO LUIS SEGURO**, brasileiro, do comércio, inscrito no CPF 024.013.679-93, C.I. 7.082.005-6-Pr, casado com **LIAMAR PEREIRA SEGURO**, brasileira, secretária, inscrita no CPF 025.596.409-96, C.I. 6.691.397-0-Pr, casado pelo reg. de comunhão parcial de bens, termo nº 03257 L° B-13, do CRC dist. de Boqueirão, em 25.10.97, residentes na Rua Rio de Janeiro, 2233, Bairro dos Estados, na cidade de Guarapuava - PR, venderam para o SR. **ANDRÉ MAURÍCIO HESSEL LOPES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, inscrito no CPF 858.540.009-97, C.I. 5.113.405-2-Pr, residente na Rua Benjamin Constant, 907, centro, na cidade de Guarapuava - PR Um imóvel com a área de 24.200,00m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), ou seja, 01 alqueire, do R.5, em comum dentro de maior área. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$1.500,00. Apresentou a certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural referente aos ITRs com o nº do imóvel Receita Federal 0.499.548-1, com a área total de 60,5ha, emitida sob o nr. F3D9.BDCE.C0E2.7B40. Apresentou o CCIR 2003/2004/2005, quitado. Foi apresentada a certidão negativa de débitos de tributos estaduais expedida sob nºs 3354146-41 e 429131 e 429133. Foram apresentadas as certidões negativas de feitos ajuizados expedidas pela distribuidora pública desta Comarca. Apresentou a guia de recolhimento Funrejus, quitada a importância de R\$3,00, em 27.07.2007, emitida sob o nº 07017027000099871 (tabelionato Agner). Foi emitida a DOI. Pagou a importância de R\$30,00 sobre o valor de R\$1.500,00, referente ao imposto inter vivos, conforme a guia de recolhimento expedida sob nº 26.048, em data de 08.08.2007, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Custas: 1.260,00VRC, R\$132,30, CPC R\$ 4,90. Protocolo nº49.903, fls 28v, do livro nº 1-C, Prudentópolis, 23 de agosto de 2007. Dou fé. Substituto Designado, portaria 17/96.

R-8 /5160. Por escritura pública de compra e venda, lavrada no livro nº 185N, às fls 278, em data de 20.07.2007, pelo Cartório Agner, município e comarca de Guarapuava-Pr, Distrito Judiciário de Boqueirão, o SR. **SERGIO LUIS SEGURO**, brasileiro, do comércio, inscrito no CPF 024.013.679-93, C.I. 7.082.005-6-Pr, casado com **LIAMAR PEREIRA SEGURO**, brasileira, secretária, inscrita no CPF 025.596.409-96, C.I. 6.691.397-0-Pr, casado pelo reg. de comunhão parcial de bens, termo nº 03257 L° B-13, do CRC dist. de Boqueirão, em 25.10.97, residentes na Rua Rio de Janeiro, 2233, Bairro dos Estados, na cidade de Guarapuava - PR, venderam para a **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS PORTO SEGURO LTDA**, pessoa jurídica de direito Público/Privado, inscrito no CNPJ 05.674.745/0001-50, com sede na BR 277, km 348 S/N°, na cidade de Guarapuava - PR., neste ato representada por seu sócio administrador **GUSTAVO MAURO HESSEL LOPES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG nº ° 6.612.310-3-Pr, e inscrito no CPF sob o nº 003.874.419-80, residente e domiciliado na rua Benjamin Constant, 907, centro, em Guarapuava-Pr. Um imóvel com a área de 24.200,00m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), ou seja, 01 alqueire, do R.5, em comum dentro de maior área. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$1.500,00. Apresentou a certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural referente aos ITRs com o nº do imóvel Receita Federal 0.499.548-1, com a área total de 60,5ha, emitida sob o nr. F3D9.BDCE.C0E2.7B40. Apresentou o CCIR 2003/2004/2005, quitado. Foi apresentada a certidão negativa de débitos de tributos estaduais expedida sob nºs 3354146-41 e 3354148-86.



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Prudentópolis - Pr
Maria Antonia Agibert Silva Gamba
 Oficial

Josué Antonio Agibert Silva
 Escrevente Juramentado
Marília Herbert Silva
 Escrevente Juramentada

REGISTRO GERAL

FICHA

3Matrícula N.º **5160**

RUBRICA

429133. Foram apresentadas as certidões negativas de feitos ajuizados expedidas pela distribuidora pública desta Comarca. Apresentou a guia de recolhimento Funrejus, quitada a importância de R\$3,00, em 27.07.2007, emitida sob o nº 07017026900099871 (tabelionato Agner). Foi emitida a DOI. Pagou a importância de R\$30,00 sobre o valor de R\$1.500,00, referente ao imposto inter vivos, conforme a guia de recolhimento expedida sob nº 26.049, em data de 08.08.2007, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Custas: 1.260,00VRC, R\$132,30, CPC R\$ 4,90. Protocolo nº49.904, fls 28v, do livro nº 1-C, Prudentópolis, 23 de agosto de 2007. Dou fé. Substituto Designado, portaria 17/96.

R-9 /5160. Por escritura pública de compra e venda, lavrada no livro nº 185N, às fls 263, em data de 20.07.2007, pelo Cartório Agner, município e comarca de Guarapuava-Pr, Distrito Judiciário de Boqueirão, o SR. **SERGIO LUIS SEGURO**, brasileiro, do comércio, inscrito no CPF 024.013.679-93, C.I. 7.082.005-6-Pr, casado com **LIAMAR PEREIRA SEGURO**, brasileira, secretária, inscrita no CPF 025.596.409-96, C.I. 6.691.397-0-Pr, casado pelo reg. de comunhão parcial de bens, termo nº 03257 Lº B-13, do CRC dist. de Boqueirão, em 25.10.97, residentes na Rua Rio de Janeiro, 2233, Bairro dos Estados, na cidade de Guarapuava - PR, Venderam para o **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS RMK LTDA**, pessoa jurídica de direito Público/Privado, inscrito no CNPJ 05.130.840/0001-92, com sede na Rodovia BR 277, Km 338, s/nº, na cidade de Guarapuava - PR neste ato representada por seu sócio administrador **ANDRÉ MAURÍCIO HESSEL LOPES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CI-RG nº 5.113.405-2-Pr, e inscrito no CPF sob o nº 858.540.009-97, residente e domiciliado na rua Benjamin Constant, 907, centro, em Guarapuava-Pr. Um imóvel com a área de 24.200,00m2 (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), ou seja, 01 alqueire, do R.5, em comum dentro de maior área. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$1.500,00. Apresentou a certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural referente aos ITRs com o nº do imóvel Receita Federal 0.499.548-1, com a área total de 60,5ha, emitida sob o nr. F3D9.BDCE.C0E2.7B40. Apresentou o CCIR 2003/2004/2005, quitado. Foi apresentada a certidão negativa de débitos de tributos estaduais expedida sob nºs 3354146-41 e 3354148-86. Foi apresentada a certidão negativa de débitos ambientais expedida sob o nºs 429131 e 429133. Foram apresentadas as certidões negativas de feitos ajuizados expedidas pela distribuidora pública desta Comarca. Apresentou a guia de recolhimento Funrejus, quitada a importância de R\$3,00, em 27.07.2007, emitida sob o nº 07017026400099871 (tabelionato Agner). Foi emitida a DOI. Pagou a importância de R\$30,00 sobre o valor de R\$1.500,00, referente ao imposto inter vivos, conforme a guia de recolhimento expedida sob nº 26.051, em data de 08.08.2007, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Custas: 1.260,00VRC, R\$132,30, CPC R\$ 4,90. Protocolo nº49.910, fls 28v, do livro nº 1-C, Prudentópolis, 23 de agosto de 2007. Dou fé. Substituto Designado, portaria 17/96.

R-10 /5160. Por escritura pública de compra e venda, lavrada no livro nº 185M, às fls 275, em data de 20.07.2007, pelo Cartório Agner, município e comarca de Guarapuava-Pr, Distrito Judiciário de Boqueirão, o SR. **SERGIO LUIS SEGURO**, brasileiro, do comércio, inscrito no CPF 024.013.679-93, C.I. 7.082.005-6-Pr, casado com **LIAMAR PEREIRA SEGURO**, brasileira, secretária, inscrita no CPF 025.596.409-96, C.I. 6.691.397-0-Pr, casado pelo reg. de comunhão parcial de bens, termo nº 03257 Lº B-13, do CRC dist. de Boqueirão, em 25.10.97, residentes na Rua Rio de Janeiro, 2233, Bairro dos Estados, na cidade de Guarapuava - PR, Venderam para o **COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS BONACHÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito Público/Privado, inscrito no CNPJ 04.976.027/0001-75, com sede na Av. Moacyr Julio Silvestri, 1025, na cidade de Guarapuava - PR neste ato representada por seu sócio administrador **ANDRÉ MAURÍCIO HESSEL LOPES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CI-RG nº 5.113.405-2-Pr, e inscrito no CPF sob o nº 858.540.009-97, residente e

CONTINUAÇÃO

R.5, em comum dentro de maior área. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$1.500,00. Apresentou a certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural referente aos ITRs com o nº do imóvel Receita Federal 0.499.548-1, com a área total de 60,5ha, emitida sob o nr. F3D9.BDCE.C0E2.7B40. Apresentou o CCIR 2003/2004/2005, quitado. Foi apresentada a certidão negativa de débitos de tributos estaduais expedida sob nºs 3354146-41 e 3354148-86. Foi apresentada a certidão negativa de débitos ambientais expedida sob o nºs 429131 e 429133. Foram apresentadas as certidões negativas de feitos ajuizados expedidas pela distribuidora pública desta Comarca. Apresentou a guia de recolhimento Funrejus, quitada a importância de R\$3,00, em 27.07.2007, emitida sob o nº 07017026800099871 (tabelionato Agner). Foi emitida a DOI. Pagou a importância de R\$30,00 sobre o valor de R\$1.500,00, referente ao imposto inter vivos, conforme a guia de recolhimento expedida sob nº 26.050, em data de 08.08.2007, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Custas: 1.260,00VRC, R\$132,30, CPC R\$ 4,90. Protocolo nº49.912, fls 28v, do livro nº 1-C, Prudentópolis, 23 de agosto de 2007. Dou fé. Substituto Designado, portaria 17/96.

R-11 /5160. Por escritura pública de compra e venda, lavrada no livro nº 185N, às fls 272, em data de 20.07.2007, pelo Cartório Agner, município e comarca de Guarapuava-Pr, Distrito Judiciário de Boqueirão, o SR. **SERGIO LUIS SEGURO**, brasileiro, do comércio, inscrito no CPF 024.013.679-93, C.I. 7.082.005-6-Pr, casado com **LIAMAR PÉREIRA SEGURO**, brasileira, secretária, inscrita no CPF 025.596.409-96, C.I. 6.691.397-0-Pr, casado pelo reg. de comunhão parcial de bens, termo nº 03257 L° B-13, do CRC dist. de Boqueirão, em 25.10.97, residentes na Rua Rio de Janeiro, 2233, Bairro dos Estados, na cidade de Guarapuava - PR, venderam para a **AUTO POSTO ACONCHEGO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito Público/Privado, inscrito no CNPJ 04.808.893/0001-57, com sede na BR- 277, km 677, na cidade de Medianeira - PR neste ato representada por seu sócio administrador **GUSTAVO MAURO HESSEL LOPES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG nº 6.612.310-3-Pr, e inscrito no CPF sob o nº 003.874.419-80, residente e domiciliado na rua Benjamin Constant, 907, centro, em Guarapuava-Pr. Um imóvel com a área de 24.200,00m2 (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), ou seja, 01 alqueire, do R.5, em comum dentro de maior área. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$1.500,00. Apresentou a certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural referente aos ITRs com o nº do imóvel Receita Federal 0.499.548-1, com a área total de 60,5ha, emitida sob o nr. F3D9.BDCE.C0E2.7B40. Apresentou o CCIR 2003/2004/2005, quitado. Foi apresentada a certidão negativa de débitos de tributos estaduais expedida sob nºs 3354146-41 e 3354148-86. Foi apresentada a certidão negativa de débitos ambientais expedida sob o nºs 429131 e 429133. Foram apresentadas as certidões negativas de feitos ajuizados expedidas pela distribuidora pública desta Comarca. Apresentou a guia de recolhimento Funrejus, quitada a importância de R\$3,00, em 27.07.2007, emitida sob o nº 07017026700099871 (tabelionato Agner). Foi emitida a DOI. Pagou a importância de R\$30,00 sobre o valor de R\$1.500,00, referente ao imposto inter vivos, conforme a guia de recolhimento expedida sob nº 26.052, em data de 08.08.2007, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Custas: 1.260,00VRC, R\$132,30, CPC R\$ 4,90. Protocolo nº49.913, fls 28v, do livro nº 1-C, Prudentópolis, 23 de agosto de 2007. Dou fé. Substituto Designado, portaria 17/96.

R-12 /5160. Por escritura pública de compra e venda, lavrada no livro nº 185N, às fls 266, em data de 20.07.2007, pelo Cartório Agner, município e comarca de Guarapuava-Pr, Distrito Judiciário de Boqueirão, o SR. **SERGIO LUIS SEGURO**, brasileiro, do comércio, inscrito no CPF 024.013.679-93, C.I. 7.082.005-6-Pr, casado com **LIAMAR PEREIRA SEGURO**, brasileira, secretária, inscrita no CPF 025.596.409-96, C.I. 6.691.397-0-Pr, casado pelo reg. de comunhão parcial de bens, termo nº 03257 L° B-13, do CRC dist. de Boqueirão, em 25.10.97, residentes na Rua Rio de Janeiro, 2233, Bairro dos Estados, na cidade de Guarapuava - PR, venderam para o **AUTO POSTO ECONOMICO LTDA**, pessoa jurídica de direito Público/Privado, inscrito no CNPJ 04.598.349/0001-28, com sede na Rua Padre Chagas, s/nº, na cidade de Guarapuava - PR neste ato representada por seu sócio administrador **ANDRÉ**

REGISTRO DE IMÓVEISComarca de Prudentópolis - Pr
Maria Antonia Agibert Silva Gamba
Oficial**Josué Antonio Agibert Silva**
Escrevente Juramentado**Marília Herbert Silva**
Escrevente Juramentada**REGISTRO GERAL**

FICHA

4

RUBRICA

Matrícula N.º **5160**

Benjamin Constant, 907, centro, em Guarapuava-Pr. Um imóvel com a área de 24.200,00m2 (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), ou seja, 01 alqueire, do R.5, em comum dentro de maior área. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$1.500,00. Apresentou a certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural referente aos ITRs com o nº do imóvel Receita Federal 0.499.548-1, com a área total de 60,5ha, emitida sob o nr. F3D9.BDCE.C0E2.7B40. Apresentou o CCIR 2003/2004/2005, quitado. Foi apresentada a certidão negativa de débitos de tributos estaduais expedida sob nºs 3354146-41 e 3354148-86. Foi apresentada a certidão negativa de débitos ambientais expedida sob o nºs 429131 e 429133. Foram apresentadas as certidões negativas de feitos ajuizados expedidas pela distribuidora pública desta Comarca. Apresentou a guia de recolhimento Funrejus, quitada a importância de R\$3,00, em 27.07.2007, emitida sob o nº 07017026500099871 (tabelionato Agner). Foi emitida a DOI. Pagou a importância de R\$30,00 sobre o valor de R\$1.500,00, referente ao imposto inter vivos, conforme a guia de recolhimento expedida sob nº 26.053, em data de 08.08.2007, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Custas: 1.260,00VRC, R\$132,30, CPC R\$ 4,90. Protocolo nº49.914, fls 28v, do livro nº 1-C, Prudentópolis, 23 de agosto de 2007. Dou fé. Substituto Designado, portaria 17/96.

R-13 /5160. Por escritura pública de compra e venda, lavrada no livro nº 185N, às fls 269, em data de 20.07.2007, pelo Cartório Agner, município e comarca de Guarapuava-Pr, Distrito Judiciário de Boqueirão, o SR. **SERGIO LUIS SEGURO**, brasileiro, do comércio, inscrito no CPF 024.013.679-93, C.I. 7.082.005-6-Pr, casado com **LIAMAR PEREIRA SEGURO**, brasileira, secretária, inscrita no CPF 025.596.409-96, C.I. 6.691.397-0-Pr, casado pelo reg. de comunhão parcial de bens, termo nº 03257 L° B-13, do CRC dist. de Boqueirão, em 25.10.97, residentes na Rua Rio de Janeiro, 2233, Bairro dos Estados, na cidade de Guarapuava - PR, venderam para a **AUTO POSTO COMPETENCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito Público/Privado, inscrito no CNPJ 04.541.205/0001-35, com sede na Rua XV de Novembro, 2094, na cidade de Guarapuava - PR, neste ato representada por seu sócio administrador **GUSTAVO MAURO HESSEL LOPES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG nº 6.612.310-3-Pr, e inscrito no CPF sob o nº 003.874.419-80, residente e domiciliado na rua Benjamin Constant, 907, centro, em Guarapuava-Pr. Um imóvel com a área de 24.200,00m2 (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), ou seja, 01 alqueire, do R.5, em comum dentro de maior área. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$1.500,00. Apresentou a certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural referente aos ITRs com o nº do imóvel Receita Federal 0.499.548-1, com a área total de 60,5ha, emitida sob o nr. F3D9.BDCE.C0E2.7B40. Apresentou o CCIR 2003/2004/2005, quitado. Foi apresentada a certidão negativa de débitos de tributos estaduais expedida sob nºs 3354146-41 e 3354148-86. Foi apresentada a certidão negativa de débitos ambientais expedida sob o nºs 429131 e 429133. Foram apresentadas as certidões negativas de feitos ajuizados expedidas pela distribuidora pública desta Comarca. Apresentou a guia de recolhimento Funrejus, quitada a importância de R\$3,00, em 27.07.2007, emitida sob o nº 07017026600099871 (tabelionato Agner). Foi emitida a DOI. Pagou a importância de R\$30,00 sobre o valor de R\$1.500,00, referente ao imposto inter vivos, conforme a guia de recolhimento expedida sob nº 26.054, em data de 08.08.2007, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Custas: 1.260,00VRC, R\$132,30, CPC R\$ 4,90. Protocolo nº49.915, fls 28v, do livro nº 1-C, Prudentópolis, 23 de agosto de 2007. Dou fé. Substituto Designado, portaria 17/96.

R-14 /5160. Por escritura pública de compra e venda, lavrada no livro nº 185N, às fls 257, em data de 20.07.2007, pelo Cartório Agner, município e comarca de Guarapuava-Pr, Distrito Judiciário de Boqueirão, o SR. **SERGIO LUIS SEGURO**, brasileiro, do comércio, inscrito no CPF 024.013.679-93, C.I. 7.082.005-6-Pr, casado com **LIAMAR PEREIRA SEGURO**, brasileira,

CONTINUAÇÃO

na Rua Rio de Janeiro, 2233, Bairro dos Estados, na cidade de Guarapuava - PR, Venderam para **LADISLAU VOINAROSKI**, brasileiro, frentista, inscrito no CPF 785.864.539-00, C.I. 5.506.005-3-Pr, casado com **OLIVINA BROJEK VOINAROSKI**, pelo reg. de comunhão universal de bens, termo 011/92 em 26.06.92, do CRC distrital de Jaciaba d/Comarca, residentes na Rua Diadema, s/nº Industrial, na cidade de Guarapuava - PR Um imóvel com a área de 24.200,00m2 (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), ou seja, 01 alqueire, do R.5, em comum dentro de maior área. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$1.500,00. Apresentou a certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural referente aos ITRs com o nº do imóvel Receita Federal 0.499.548-1, com a área total de 60,5ha, emitida sob o nr. F3D9.BDCE.C0E2.7B40. Apresentou o CCIR 2003/2004/2005, quitado. Foi apresentada a certidão negativa de débitos de tributos estaduais expedida sob nºs 3354146-41 e 3354148-86. Foi apresentada a certidão negativa de débitos ambientais expedida sob o nºs 429131 e 429133. Foram apresentadas as certidões negativas de feitos ajuizados expedidas pela distribuidora pública desta Comarca. Apresentou a guia de recolhimento Funrejus, quitada a importância de R\$3,00, em 27.07.2007, emitida sob o nº 07017026200099871 (tabelionato Agner). Foi emitida a DOI. Pagou a importância de R\$30,00 sobre o valor de R\$1.500,00, referente ao imposto inter vivos, conforme a guia de recolhimento expedida sob nº 26.055, em data de 08.08.2007, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Custas: 1.260,00VRC, R\$132,30, CPC R\$ 4,90. Protocolo nº49.916, fls 28v, do livro nº 1-C, Prudentópolis, 23 de agosto de 2007. Dou fé. Substituto Designado, portaria 17/96.

R-15 /5160. Por escritura pública de compra e venda, lavrada no livro nº 185N, às fls 260, em data de 20.07.2007, pelo Cartório Agner, município e comarca de Guarapuava-Pr, Distrito Judiciário de Boqueirão, o SR. **SERGIO LUIS SEGURO**, brasileiro, do comércio, inscrito no CPF 024.013.679-93, C.I. 7.082.005-6-Pr, casado com **LIAMAR PEREIRA SEGURO**, brasileira, secretária, inscrita no CPF 025.596.409-96, C.I. 6.691.397-0-Pr, casado pelo reg. de ~~comunhão~~ comunhão parcial de bens, termo nº 03257 Lº B-13, do CRC dist. de Boqueirão, em 25.10.97, residentes na Rua Rio de Janeiro, 2233, Bairro dos Estados, na cidade de Guarapuava - PR, Venderam para o **ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS DOIS AMIGOS LTDA**, pessoa jurídica de direito Público/Privado, inscrito no CNPJ 78.277.290/0001-02, com sede na Av. Manoel Ribas, 4112,, na cidade de Guarapuava - PR, neste ato representada por seu sócio administrador **ANDRÉ MAURÍCIO HESSEL LOPES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CI-RG nº / 5.113.405-2-Pr, e inscrito no CPF sob o nº 858.540.009-97, residente e domiciliado na rua Benjamin Constant, 907, centro, em Guarapuava-Pr. Um imóvel com a área de 24.200,00m2 (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), ou seja, 01 alqueire, do R.5, em comum dentro de maior área. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$1.500,00. Apresentou a certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural referente aos ITRs com o nº do imóvel Receita Federal 0.499.548-1, com a área total de 60,5ha, emitida sob o nr. F3D9.BDCE.C0E2.7B40. Apresentou o CCIR 2003/2004/2005, quitado. Foi apresentada a certidão negativa de débitos de tributos estaduais expedida sob nºs 3354146-41 e 3354148-86. Foi apresentada a certidão negativa de débitos ambientais expedida sob o nºs 429131 e 429133. Foram apresentadas as certidões negativas de feitos ajuizados expedidas pela distribuidora pública desta Comarca. Apresentou a guia de recolhimento Funrejus, quitada a importância de R\$3,00, em 27.07.2007, emitida sob o nº 07017026300099871 (tabelionato Agner). Foi emitida a DOI. Pagou a importância de R\$30,00 sobre o valor de R\$1.500,00, referente ao imposto inter vivos, conforme a guia de recolhimento expedida sob nº 26.056, em data de 08.08.2007, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Custas: 1.260,00VRC, R\$132,30, CPC R\$ 4,90. Protocolo nº49.917, fls 28v, do livro nº 1-C, Prudentópolis, 23 de agosto de 2007. Dou fé. Substituto Designado, portaria 17/96.

R-16 /5160. Por escritura pública de compra e venda, lavrada no livro nº 185N, às fls 252, em data de 20.07.2007, pelo Cartório Agner, município e comarca de Guarapuava-Pr, Distrito Judiciário de Boqueirão, o SR. **SERGIO LUIS SEGURO**, brasileiro, do comércio, inscrito no



REGISTRO DE IMÓVEISComarca de Prudentópolis - Pr
Maria Antonia Agibert Silva Gamba
Oficial**Josué Antonio Agibert Silva**
Escrevente Juramentado
Marília Herbert Silva
Escrevente Juramentada**REGISTRO GERAL**

FICHA

5Matrícula N.º **5160**

RUBRICA

brasileira, secretária, inscrita no CPF 025.596.409-96, C.I. 6.691.397-0-Pr, casado pelo reg. de comunhão parcial de bens, termo nº 03257 L° B-13, do CRC dist. de Boqueirão, em 25.10.97, residentes na Rua Rio de Janeiro, 2233, Bairro dos Estados, na cidade de Guarapuava - PR, Venderam para o SR. **YASUO MATUOKA**, brasileiro, desquitado, empresário, inscrito no CPF 957.401.209-34, C.I. 1.976.650-SP, residente na Rua Rio Grande do Norte, 356, Bairro dos Estados, na cidade de Guarapuava - PR, e ainda como anuente: **LODI GUILARDI ROSA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz do comércio, portador da CI-RG nº 9.080.707-2-Pr, e inscrito no CPF sob o nº 351.163.580-20, residente e domiciliado na Rua Miguel Losso, 763, Industrial, Guarapuava-Pr. Um imóvel com a área de 24.200,00m2 (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), ou seja, 01 alqueire, do R.5, em comum dentro de maior área. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$1.500,00. Apresentou a certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural referente aos ITRs com o nº do imóvel Receita Federal 0.499.548-1, com a área total de 60,5ha, emitida sob o nr. F3D9.BDCE.C0E2.7840. Apresentou o CCIR 2003/2004/2005, quitado. Foi apresentada a certidão negativa de débitos de tributos estaduais expedida sob nºs 3354146-41 e 3354148-86. Foi apresentada a certidão negativa de débitos ambientais expedida sob o nºs 429131 e 429133. Foram apresentadas as certidões negativas de feitos ajuizados expedidas pela distribuidora pública desta Comarca. Apresentou a guia de recolhimento Funrejus, quitada a importância de R\$3,00, em 27.07.2007, emitida sob o nº 07017026100099871 (tabelionato Agner). Foi emitida a DOI. Pagou a importância de R\$30,00 sobre o valor de R\$1.500,00, referente ao imposto inter vivos, conforme a guia de recolhimento expedida sob nº 26.057, em data de 08.08.2007, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Custas: 1.260,00VRC, R\$132,30, CPC R\$ 4,90. Protocolo nº49.919, fls 28v, do livro nº 112, Prudentópolis, 23 de agosto de 2007. Dou fé. Substituto Designado, portaria 17/96.

R-17/5160. Nos termos do Formal de partilha, extraído em data de 15.12.2008, pela Escrivã Designada do Cartório do Cível e Anexos desta Comarca, Nilda de Andrade, dos autos nº437/2008 de Separação Consensual, em que são requerentes Ladislau Voinaroski e Olivina Brojek Voinaroski, homologado por sentença da M.M.juiza de Direito desta Comarca, Dra.Giovanna de Sá Rechia, em data de 21.08.2008 coube ao conjugue varão **LADISLAU VOINAROSKI**, brasileiro, separado judicialmente, frentista, inscrito no CPF nº 785.864.539-00, portador do RG nº 5.506.005-3SSP-PR, residente e domiciliado no distrito de Jaciaba, neste município, a área total do imóvel do R.14 desta matrícula, com 24.200,00m2, pelo valor de R\$5.000,00. FUNREJUS, isento de acordo com a Lei 12.216, art. 3º item b 8. Consta no formal de partilha que tendo em vista a igualdade na divisão dos bens, não no presente caso incidência do chamado imposto de reposição, de competência tributária estadual, por quanto não houve excesso de meação em favor de qualquer dos conjugues. Custas: 1.260,00 VRC R\$132,30, CPC R\$4,90. Protocolo nº53505, livro 112, Prudentópolis, 02 de fevereiro de 2009. Dou fé. Substituto Designado - Portaria 17/96.

R-18/5160. PENHORA, Protocolo nº 54853, L° 1-C, em 10.08.2009. Procede-se este registro de acordo com **MANDADO E AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pelo Diretor de Secretaria Marcos Chornobay, em cumprimento a determinação do MM. Juiz da Vara do Trabalho de Irati-Pr, Dr. Carlos Henrique de Oliveira Mendonça, através do documento nº.1749000/2009, com referência 00567-2009-865-09-00-8 (CartPrec 567/2009), em que é autor **Joselio Carlos Cardoso** (CPF nº 045462639-88) e réu **Compensados Fauna do Brasil Ltda** (CNPJ nº 81233942/0001-11), procede-se o registro de penhora sobre a área de 01 (um) alqueire do R.7, em comum dentro de maior área do imóvel objeto desta matrícula, para o pagamento do débito no valor de R\$6.440,55 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) e demais acréscimos legais. De acordo com os itens 16.5.5 e 16.5.5.1. do Código de

CONTINUAÇÃO

verdade e dou fé. Prudentópolis, 17 de agosto de 2009. Substituto Designado – Port.17/96.

R-19/ 5160. PENHORA. Protocolo nº 55647, Lº 1-C, em 05.11.2009. Procede-se este registro de acordo com **MANDADO E AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pelo Diretor de Secretaria Marcos Chornobay, em cumprimento a determinação do MM. Juiz da Vara do Trabalho de Irati-Pr, Dr. Carlos Henrique de Oliveira Mendonça, através do documento nº.2622294/2009, com referência 00894-2009-665-09-00-0 (CartPrec 894/2009), em que é autor Jose Viana dos Passos (CPF nº 048149209-70) e réu André Maurício Hessel Lopes (CPF nº 858540009-97), procede-se o registro de penhora sobre parte do terreno (fração ideal) de 24.200,00m² do R.7(R.5), em comum dentro de maior área do imóvel objeto desta matrícula, para o pagamento do débito no valor de R\$.5.855,07 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos) e demais acréscimos legais. De acordo com os itens 16.5.5 e 16.5.5.1, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, os valores devidos ao Funrejus e aos emolumentos, serão informados ao Juízo competente, para inclusão na conta geral da execução. (CUSTAS: VRC 378,00 - R\$.39,69; Funrejus R\$.1.71) CPC R\$ 4,90. O referido é verdade e dou fé. Prudentópolis, 16 de novembro de 2009. Escrevente Juramentada – Port.18/06:

R-20/ 5160. PENHORA. Protocolo nº 55721, Lº 1-C, em 16.11.2009. Procede-se este registro de acordo com **MANDADO E AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pelo Diretor de Secretaria Marcos Chornobay, em cumprimento a determinação do MM. Juiz da Vara do Trabalho de Irati-Pr, Dr. Carlos Henrique de Oliveira Mendonça, através do documento nº.2733759/2009, com referência 00973-2009-665-09-00-0 (CartPrec 973/2009), em que é autor Ministério Público do Trabalho e réu Comércio de Combustíveis Bonachão Ltda (Guairá - I) (CNPJ nº 04976027/0001-75), procede-se o registro de penhora sobre a área de 01 (um) quareira do R.10, em comum dentro de maior área do imóvel objeto desta matrícula, para o pagamento do débito no valor de R\$.6.387,43 (seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) e demais acréscimos legais. De acordo com os itens 16.5.5 e 16.5.5.1, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, os valores devidos ao Funrejus e aos emolumentos, serão informados ao Juízo competente, para inclusão na conta geral da execução. (CUSTAS: VRC 445,42 - R\$.46,77; Funrejus R\$.12,78). CPC R\$ 4,90. O referido é verdade e dou fé. Prudentópolis, 28 de novembro de 2009. Escrevente Juramentada – Port.18/06:

R-21/ 5160. PENHORA. Protocolo nº 56774, Lº 1-C, em 12.04.2010. Procede-se este registro de acordo com **MANDADO E AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pelo Diretor de Secretaria Marcos Chornobay, em cumprimento a determinação do MM. Juiz da Vara do Trabalho de Irati-Pr, Dr. Ariel Szymanek, através do documento nº.0626910/2010, com referência 00140-2010-665-09-00-3 (Cart. Prec 140/2010), em que é autor Adilson Pires (CPF nº 057992629-05) e réu André Maurício Hessel Lopes (CPF nº 858540009-97), procede-se o registro de penhora sobre parte do terreno (fração ideal) de 24.200,00m² do R.7(R.5), em comum dentro de maior área do imóvel objeto desta matrícula, para o pagamento do débito no valor de R\$.3.858,70 (tres mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) e demais acréscimos legais. De acordo com os itens 16.5.5 e 16.5.5.1, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, os valores devidos ao Funrejus e aos emolumentos, serão informados ao Juízo competente, para inclusão na conta geral da execução. (CUSTAS: VRC 378,00 - R\$.39,69; Funrejus R\$.7,71). CPC R\$ 4,90. O referido é verdade e dou fé. Prudentópolis, 23 de abril de 2010. Escrevente Juramentada – Port.18/06:

R-22/ 5160. PENHORA. Protocolo nº 57142, Lº 1-C, em 26.05.2010. Procede-se este registro de acordo com **MANDADO E AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pelo Diretor de Secretaria Marcos Chornobay, em cumprimento a determinação do MM. Juiz da Vara do Trabalho de Irati-Pr, Dr. Carlos Henrique de Oliveira Mendonça, através do documento nº.1101538/2010, com referência 00278-2010-665-09-00-2 (Cart. Prec 278/2010), em que é autor Alexandre Francisco Meira (CPF nº 027049410-68) e réu Companhia Saneamento

REGISTRO DE IMÓVEISComarca de Prudentópolis - Pr
Maria Antonia Agibert Silva Gamba
OficialJosué Antonio Agibert Silva
Escrevente Juramentado
Marília Herbert Silva
Escrevente Juramentada**REGISTRO GERAL**

FICHA

6

RÚBRICA

Matrícula N.º **5160**

para o pagamento do débito no valor de R\$.842,17 (oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos) e demais acréscimos legais. De acordo com os itens 16.5.5 e 16.5.5.1, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, os valores devidos ao Funrejus e aos emolumentos, serão informados ao Juízo competente, para inclusão na conta geral da execução. (CUSTAS: VRC 378,00 - R\$.39,69; Funrejus R\$.1,68). CPC R\$ 4,90. O referido é verdade e dou fé. Prudentópolis, 09 de junho de 2010. Escrevente Juramentada - Port.18/06:

R-23/ 5160. PENHORA. Protocolo nº 57143, Lº 1-C, em 26.05.2010. Procede-se este registro de acordo com **MANDADO E AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pelo Diretor de Secretaria Marcos Chornobay, em cumprimento a determinação do MM. Juiz da Vara do Trabalho de Irati-Pr, Dr. Carlos Henrique de Oliveira Mendonça, através do documento nº.1099744/2010, com referência 00278-2010-665-09-00-2 (Cart. Prec 278/2010), em que é autor **Alexandre Francisco Vieira** (CPF nº 927018419-68) e réu **Compensados Fauna Brasil Ltda - CNPJ 81233942/0001-11**, procede-se o registro de penhora sobre a fração de 01 (um)alqueire, R.16, em comum dentro de maior área do imóvel objeto desta matrícula, para o pagamento do débito no valor de R\$.842,17 (oitocentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos) e demais acréscimos legais. De acordo com os itens 16.5.5 e 16.5.5.1, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, os valores devidos ao Funrejus e aos emolumentos, serão informados ao Juízo competente, para inclusão na conta geral da execução. (CUSTAS: VRC 378,00 - R\$.39,69; Funrejus R\$.1,68). CPC R\$ 4,90. O referido é verdade e dou fé. Prudentópolis, 09 de junho de 2010. Escrevente Juramentada - Port.18/06:

R-24/ 5160. PENHORA. Protocolo nº 59921, Lº 1-C, em 07.04.2011. Procede-se este registro de acordo com **MANDADO E AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pelo Diretor de Secretaria Marcos Chornobay, em cumprimento a determinação do MM. Juiz da Vara do Trabalho de Irati-Pr, Dr. Carlos Henrique de Oliveira Mendonça, através do documento nº.0552388/2011, com referência 00130201166509009 (Cart. Prec ajuizada em 03.03.2011), em que é autor **Jurandir do Prado** (CPF nº 686381759-49) e réu **André Maurício Hessel Lopes CPF 686381759-49**, procede-se o registro de penhora sobre a fração de 01 (um)alqueire, em comum dentro de maior área, do imóvel objeto desta matrícula, para o pagamento do débito no valor de R\$.33.499,97 (trinta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e nove e sete centavos) e demais acréscimos legais. De acordo com os itens 16.5.5 e 16.5.5.1, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, os valores devidos ao Funrejus e aos emolumentos, serão informados ao Juízo competente, para inclusão na conta geral da execução. CPC R\$ 4,90. O referido é verdade e dou fé. Prudentópolis, 18 de abril de 2011. Escrevente Juramentada - Port.18/06:

R-25/ 5160. PENHORA. Protocolo nº 5992, Lº 1-C, em 07.04.2011. Procede-se este registro de acordo com **MANDADO E AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pelo assistente de Diretor de Secretaria Gisela de Fátima Gontarz, em cumprimento a determinação do MM. Juiz da Vara do Trabalho de Irati-Pr, Dr. Carlos Henrique de Oliveira Mendonça, através do documento nº.0607098/2011/2011, com referência 00097201166509007 (Cart. Prec ajuizada em 23.02.2011), em que é autor **Amazonas da Silva** (CPF nº 338767979-34) e réu **Welgert Ind. e Com. De Madeiras Ltda CNPJ 78391588/0001-49** e outro, procede-se o registro de penhora sobre a fração de 01 (um)alqueire, em comum dentro de maior área, do imóvel objeto desta matrícula, para o pagamento do débito no valor de R\$.24.157,16 (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) e demais acréscimos legais. De acordo com os itens 16.5.5 e 16.5.5.1, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, os valores devidos ao Funrejus e aos emolumentos, serão informados ao Juízo

5160

MATRICULA

CONTINUAÇÃO

R-26/ 5160. PENHORA. Protocolo nº 59923, Lº 1-C, em 07.04.2011. Procede-se este registro de acordo com **MANDADO E AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pelo Diretor de Secretaria Marcos Chomobay, em cumprimento a determinação do MM. Juiz da Vara do Trabalho de Irati-Pr, Dr. Carlos Henrique de Oliveira Mendonça, através do documento nº.0352779/2011, com referência 00065201166509001 (Cart. Prec ajuizada em 11.02.2011), em que é autor **Jorge Soares de Souza** e réu **Porto Belo Comércio de Combustíveis e Transportes Ltda CNPJ 01119121/0002-09**, procede-se o registro de penhora sobre a fração de 01 (um)alqueire, em comum dentro de maior área, do imóvel objeto desta matrícula, para o pagamento do débito no valor de R\$.58.090,47 (cinquenta e oito mil, noventa reais e quarenta e sete centavos) e demais acréscimos legais. De acordo com os itens 16.5.5 e 16.5.5.1, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, os valores devidos ao Funrejus e aos emolumentos, serão informados ao Juízo competente, para inclusão na conta geral da execução. CPC R\$ 4,90. O referido é verdade e dou fé. Prudentópolis, 18 de abril de 2011. Escrevente Juramentada – Port.18/06:

R-27/ 5160. PENHORA. Protocolo nº 59924, Lº 1-C, em 07.04.2011. Procede-se este registro de acordo com **MANDADO E AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pelo Diretor de Secretaria Marcos Chomobay, em cumprimento a determinação do MM. Juiz da Vara do Trabalho de Irati-Pr, Dr. Carlos Henrique de Oliveira Mendonça, através do documento nº.055681/2011, com referência 00131201166509003 (Cart. Prec ajuizada em 03.03.2011), em que é autor **Noel Machado** e réu **Weigert Ind. e Com. De Madeiras Ltda CNPJ 78391588/0001-49**, procede-se o registro de penhora sobre a fração de 01 (um)alqueire, em comum dentro de maior área, do imóvel objeto desta matrícula, para o pagamento do débito no valor de R\$.33.361,79 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e nove centavos) e demais acréscimos legais. De acordo com os itens 16.5.5 e 16.5.5.1, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, os valores devidos ao Funrejus e aos emolumentos, serão informados ao Juízo competente, para inclusão na conta geral da execução. CPC R\$ 4,90. O referido é verdade e dou fé. Prudentópolis, 18 de abril de 2011. Escrevente Juramentada – Port.18/06:

R-28/ 5160. PENHORA. Protocolo nº 50315, Lº 1-C, em 19.05.2011. Procede-se este registro de acordo com **MANDADO E AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pelo Diretor de Secretaria Marcos Chomobay, em cumprimento a determinação do MM. Juiz da Vara do Trabalho de Irati-Pr, Dr. Carlos Henrique de Oliveira Mendonça, através do documento nº.0973270/2011, com referência 00280201166509002 (Cart. Prec ajuizada em 07.04.2011), em que é autor **Luz dos Passos** e réu **Weigert Ind. e Com. De Madeiras Ltda CNPJ 78391588/0001-49** e outro, procede-se o registro de penhora sobre a fração de 01 (um)alqueire, em comum dentro de maior área, do imóvel objeto desta matrícula, para o pagamento do débito no valor de R\$.36.959,31 (trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos) e demais acréscimos legais. De acordo com os itens 16.5.5 e 16.5.5.1, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, os valores devidos ao Funrejus e aos emolumentos, serão informados ao Juízo competente, para inclusão na conta geral da execução. CPC R\$ 4,90. O referido é verdade e dou fé. Prudentópolis, 27 de maio de 2011. Escrevente Juramentada – Port.18/06:

Av-29/ 5160. LEVANTAMENTO DE PENHORA. Protocolo nº 62649, Livro nº 1-C, em 20.12.2011. Procede-se esta averbação de acordo com Ofício nº 0858201/2011, expedido pelo Diretor de Secretaria Marcos Chomobay, com referência 00973200966509000, em que é autor **Ministério Público do Trabalho** e réu **Comércio de Combustíveis Bonachão Ltda (Guairá II)**, sendo determinado, portanto, o **cancelamento do registro de penhora R.20/5160, Lº 2 deste Ofício**. Fica uma cópia do referido mandado arquivado neste Ofício. Dispensado o recolhimento em favor do FUNREJUS, referente ao levantamento da penhora, de acordo com art.3º, VII, b, 4, da Lei 12216/98. Funrejus recolhido no valor de R\$ 12,78, guia nº 11079006000187472. Custas: VRC 630,00 R\$ 88,83; CPC R\$1,40. Prudentópolis, 23 de dezembro de 2011. Escrevente Juramentada – Port.18/06:



REGISTRO DE IMÓVEISComarca de Prudentópolis - Pr
Maria Antonia Agibert Silva Gamba
OficialJosué Antonio Agibert Silva
Escrevente Juramentado
Márlia Herbert Silva
Escrevente Juramentada**REGISTRO GERAL**

FICHA

7Matrícula N.º **5160**

RÚBRICA

Alexandre Francisco Vieira e réu Compensados Fauna Brasil Ltda, sendo determinado, portanto, o cancelamento do registro de penhora R.22/5160, Lº 2 deste Ofício. Fica uma cópia do referido mandado arquivado neste Ofício. Dispensado o recolhimento em favor do FUNREJUS, referente ao levantamento da penhora, de acordo com art.3º, VII, b, 4, da Lei 12216/98. Funrejus recolhido no valor de R\$ 1,68, guia nº 11079006100187472. Custas: VRC 630,00 R\$ 88,83; CPC R\$1,40. Prudentópolis, 23 de dezembro de 2011. Escrevente Juramentada - Port.18/06:

R-31/ 5.160 Protocolo n.º 64.127, L.º 1-C, em 28/05/2012. **SUCESSÃO. TRANSMITENTE: JOÃO VERES e TEODORA VERES.** Nos termos da Certidão de Partilha, expedido dos autos n.º 434/77, em data de 02.09.1980, pelo Cartório do Cível e Anexos desta Comarca, julgado por sentença em 08.08.1979, pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Renato Bittencourt. Foi atribuído ao imóvel o valor de CR\$ 6.076,66 (seis mil, setenta e seis cruzeiros e sessenta e seis centavos), correspondente a área de 58.988,00m² (cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito metros quadrados), parte objeto desta matrícula. **ADQUIRENTE: SALVADOR BELO**, brasileiro, casado, lavrador, residente em Linha Concórdia, neste município. Foram apresentadas as seguintes certidões: Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 3.528.028-0, com área total (em hectares): 5,8, emitida com o código de controle da certidão: 675F.FF28.62BA.5F41; Declaração expedida sob n.º 001/2012, expedida em 22.05.2012 pelo Escritório Regional de Guarapuava/PR; Apresentou CCIR n.º 07387086096, ano 2006/2007/2008/2009, quitado, código no INCRA sob n.º 709.042.104.256-4. Conforme consta na certidão de partilha as fl. 53 a 62 e 73 a 76, encontram-se os talões expedidos pela Agência de Rendas desta cidade, correspondentes ao pagamento dos impostos de transmissão "causa mortis" e "inter vivos", devido em decorrência da sucessão verificada. FUNREJUS isento de acordo com a Lei 12.216/98, art. 8º, inciso VII, alínea "b", item 8. DOI isenta de emissão. Custas: 1.260,00 VRC - R\$ 177,66. CPC R\$ 4,90. Prudentópolis, 27 de junho de 2012. Dou fé. Substituto Designado - Portaria 17/96:

R-32/ 5160. PENHORA. Protocolo n.º 64067, L.º 1-C, em 05.03.2013. Procede-se este registro de acordo com **MANDADO E AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pelo Diretor de Secretaria Marcos Ghornobay, em cumprimento a determinação do MM. Juiz da Vara do Trabalho de Irati-Pr, Dr. Carlos Henrique de Oliveira Mendonça, através do documento n.º.2832576/2012, com referência 01360-2012-665-09-00-6 (Cart. Prec ajuizada em 30.10.2012) 0001403-77.2012.5.09.0665. Deprecante: 0868-2005-096-09-00-7 (RTOrd), em que é autor **Luiz Antonio de Jesus** (CPF nº 716731569-91) e réu **André Mauricio Hessel Lopes - CPF 686381759-49**, procede-se o registro de penhora sobre a fração de 01 (um) alqueire, em comum dentro de maior área, do imóvel objeto desta matrícula, para o pagamento do débito no valor de R\$.29.126,76 (vinte e nove mil, cento e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) e demais acréscimos legais. De acordo com os itens 16.5.5 e 16.5.5.1, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, os valores devidos ao Funrejus e aos emolumentos, serão informados ao Juízo competente, para inclusão na conta geral da execução. CPC R\$ 4,90. O referido é verdade e dou fé. Prudentópolis, 12 de março de 2013. Escrevente Juramentada - Port.18/06:

Av-33/ 5.160 - **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO.** Procede-se esta averbação de acordo com artigo 213, I, "a", da Lei 6015/73, para constar que, por um lapso o protocolo 64067, no R.32/5160, foi citado erroneamente sendo correto, portanto, no R.32/5160, o Protocolo nº 67064, L.º 2, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Prudentópolis, 08 de maio de 2013. Escrevente Juramentada - Port.18/06:

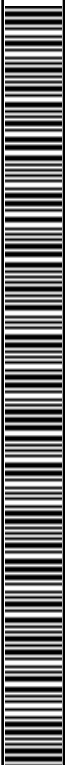


CONTINUAÇÃO

Gaspar de Campos, do Serviço Notarial de Guamiranga/PR, Comarca de Imbituva/PR; Como Outorgante Vendedora: **OLARIA HUMENHUK LTDA**, empresa jurídica de direitos privados, inscrita no CNPJ sob n.º 76.047.224/0001-10, com sede no BR 373, Km 104, na localidade de Bracatinga, neste município, representada por seus administradores: JOSE HUMENHUK, brasileiro, empresário, casado, portador da CI-RG n.º 866922 SSP/PR e CPF n.º 242.607.549-04 e IRINEU HUMENHUK, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG n.º 656127 SSP/PR e CPF n.º 165.488.099-04, ambos brasileiros, residentes no mesmo endereço da empresa; Como Outorgado(s) Comprador(es): **ERON ULISSES DONADELLO**, policial militar, inscrito no CPF n.º 541.722.689-00, portador do RG n.º 3.064.409-3 SSP/PR, casado pelo regime da separação de bens (termo n.º 4051, L.º B- Aux., 15, do CRC do distrito de Uberaba - Curitiba/PR, em 10.02.2009 com **GISELE BET DONADELLO**, policial militar, inscrita no CPF n.º 022.917.109-58, portadora do RG n.º 6.709.612-6 SSP/PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Câmara Jr. 513, Jardim das Americas, na cidade de Curitiba/PR. Objeto da venda: **Um imóvel com área de 292.887,00m² (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e oitenta e sete metros quadrados), ou 12 alqueires e 2.487,00m², do imóvel do R.2**, em comum dentro de maior área. Foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Conforme consta na escritura foram apresentadas as seguintes certidões: Negativa de Débitos de Tributos Estaduais; Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Negativa de Débitos de Tributos Municipais; Negativa de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, expedida pela Justiça Federal; Negativa de "Feitos Ajuizados" expedida pelo Ofício Distribuidor Judicial desta Comarca; Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 0.499.548-1, com área total (em hectares): 33,9; Negativa do IAP; Apresentou Negativa expedida pela Vara do Trabalho de Irati/PR sob n.º 3623/2013; CND relativo às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, emitida sob n.º 000012013-14024224, em 04.01.2013. CCIR n.º 02412135090, ano 2006/2007/2008/2009, quitado, código no INCRA sob n.º 709.042.099.902-4. FUNREJUS no valor de R\$ 84,00, guia n.º 12061008700106371 (Tabelionato de Guamiranga/PR), quitada em 11.01.2013. ITBI no valor de R\$ 1.798,00 (sobre o valor de R\$ 89.900,00 entre outras áreas), guia n.º 1028756, quitada em 02.05.2013. Foi emitida a DOI por este Ofício. Custas: 4.312,00 VRC - R\$ 607,99. CPC R\$ 4,90. Prudentópolis, 31 de maio de 2013. Dou fé. Substituto Designado - Portaria 17/96.

R-35/ 5.160. Protocolo n.º 69.143, L.º 1-C, em 08/09/2013. **SUCESSÃO**. TRANSMITENTE: **JOÃO VERES e TEODORA VERES**. Nos termos da Certidão de Partilha, expedido dos autos de arrolamento n.º 434/77, em data de 24.08.1979, pelo Cartório do Cível e Anexos desta Comarca, julgado por sentença em 08.08.1979, pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Renato Bittencourt. Foi atribuído ao imóvel o valor de CR\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), **correspondente a área de 06 (seis) alqueires, parte do imóvel objeto desta matrícula**. ADQUIRENTE: **AMBROSIO VERES**, brasileiro, casado, lavrador, inscrito no CPF n.º 372.079.709-00, portador do TE n.º 4407, da 30ª ZE, residente e domiciliado em Pedra Branca, neste município. Foram apresentadas as seguintes certidões: Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF: 0.389.791-5, com área total (em hectares): 15,5ha, emitida com o código de controle da certidão: 3013.4551.370F.EFCA; Declaração onde consta que o espólio de João Veres e Teodora Veres, não possui pendências ambientais junto ao IAP; CCIR n.º 10270744093, ano 2006/2007/2008/2009, quitado, código no INCRA sob n.º 709.042.105.090-7. Conforme consta na certidão de partilha, as fl. 53 a 62 e 73 a 76, dos autos, encontram-se os talões expedidos pela agência de rendas desta cidade, correspondentes ao pagamento dos impostos de transmissão *causa mortis e inter vivos*. FUNREJUS isento de acordo com a Lei 12.216/98, art. 3º, inciso III, alínea "b", item 8. DOI isenta de emissão. Custas: 4.312,00 VRC - R\$ 607,99. CPC R\$ 4,90. Prudentópolis, 03 de outubro de 2013. Dou fé. Substituto Designado - Portaria 17/96.

R-36/ 5.160. **PENHORA**. Protocolo n.º 70.994, L.º 1-C, em 07.02.2014. Procede-se este registro de acordo com Mandado de Penhora e Avaliação, extraída da Carta Precatória sob n.º 5001591-71.2012.404.7006, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executados Andre



RÉGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Prudentópolis - Pr
Maria Antonia Agibert Silva Gamba
 Oficial

Josué Antonio Agibert Silva
 Escrevente Juramentado
Marília Herbert Silva
 Escrevente Juramentada

REGISTRO GERAL

Matrícula N.º **5160**

FICHA
8

RUBRICA

sobre a área de 24.200,00m², fração ideal desta matrícula, de propriedade de Andre Mauricio Hessel Lopes. Valor da ação R\$ 2.884.041,87. Fica uma cópia do referido termo arquivado neste Ofício. De acordo com artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, os valores devidos ao FUNREJUS, bem como os valores correspondentes aos emolumentos devidos a esta Serventia, serão informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução. CPC R\$ 4,90. O referido é verdade e dou fé. Prudentópolis, 12 de fevereiro de 2013. Oficial Substituto - Portaria 17/96.

Av-37/ 5.160 **LEVANTAMENTO DE PENHORA** Protocolo n.º 71.006, L.º 1-D, em 10/02/2014. Procede-se esta averbação de acordo com Ofício de Levantamento de Penhora, n.º 0.104.673/2014, datado de 24 de janeiro de 2014, expedido pela Vara do Trabalho de Irati/PR, assinado pelo Dr. Carlos Henrique de Oliveira Mendonça – Juiz do Trabalho, referente aos autos n.º 00065-2011-665-09-00-1 (Carta Precatória), ficando então procedido o levantamento do bem imóvel penhorado, sob R.26, desta matrícula. Fica uma cópia do referido mandado arquivado neste Ofício. De acordo com artigo 491 Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, os valores devido ao FUNREJUS, bem como a esta Serventia, serão informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e futuro pagamento. CPC R\$ 1,40. Prudentópolis, 17 de fevereiro de 2014. Dou fé. Substituto Designado - Portaria 17/96.

REGISTRO DE IMÓVEIS – Comarca de Prudentópolis-PR
 Maria Antonia Agibert Silva Gamba
 CERTIFICO que esta Fotocópia é reprodução Fiel da
 Certidão do Reg. N.º 5160. Dou fé.
 Prudentópolis, 27 de maio de 2014

MARIA ANTONIA AGIBERT SILVA GAMBA – Oficial
 JOSUÉ ANTONIO AGIBERT SILVA – Substituto Designado
 MARÍLIA HERBERT SILVA – Escrevente Juramentada
 BRUNO TEIXEIRA - Escrevente Juramentado

Certidão:..... R\$ 22,13
 Buscas: R\$ 1,88
 Selo Funapen:.... R\$ 3,00
 Total: R\$ 27,01

FUNARPEN – SELO DIGITAL N.º OJIW0 . D42PG . EQxng - zQx37 . rFne
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JXD7 YP7QM CFVQK PQYYA



5160